



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20200001-CEASA, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR DESCONTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS DE TRÁFEGO DESTA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE**

Às 9h30 do dia 11 de março de 2020, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Rodrigues, Presidente em exercício, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Participa como ouvinte a aluna Rayslla Alves Sousa, da UNIFOR. A Comissão instalou a sessão solicitando a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	63.360.002/0001-01	Carlos Eugênio Garrido de Ponte
2	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.917/0001-65	Antônio Alber de Sena Lima Júnior

Em seguida procedeu o recebimento dos Envelopes "A" - Proposta de Percentual de Desconto e "B" - Documentos de Habilitação, ocasião em que a Comissão comunicou que nenhum documento adicional seria aceito ou considerado no julgamento, e que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento, a Presidente realizou a abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes percentuais de desconto propostos:

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO(%)
1	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	1,00
2	COPA ENGENHARIA LTDA	0,43

A Comissão efetivou a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas aos representantes das licitantes para que executassem o mesmo procedimento, o que foi feito pelos senhores Carlos Eugênio Garrido de Ponte e Antônio Alber de Sena Lima Júnior. Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes e confirmada a efetividade das mesmas, foi definida a seguinte classificação por ordem decrescente de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.7. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO/ LICITANTES	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	1,00
2	COPA ENGENHARIA LTDA	0,43

A seguir a Comissão deu início a disputa com a apresentação de lances verbais sucessivos, a partir do autor da proposta menos vantajosa, ressaltando primeiramente, o que estabelece o subitem 8.2.3 do Edital, assim descrito: A apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a 2,00%(dois) pontos percentuais, em relação ao seu último preço apresentado. Ressaltou ainda o que estabelece a exigência editalícia constante do subitem 8.2.5., que veda a permissão de lances iguais. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes estão registrados na **TABELA DE LANCES**, apenas a esta Ata. Encerrada a fase de lances a Comissão, de acordo com o subitem 8.4. do

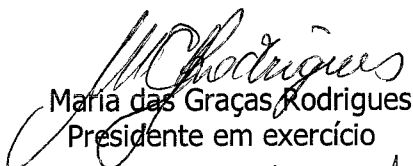


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Edital, ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade, ficando a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	7,00
2º lugar	COPA ENGENHARIA LTDA	5,00

Em seguida, a Comissão convocou a empresa MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 12/03/2020, apresente todos os documentos elencados nas alíneas dos subitens 8.4.1. e 8.4.2. do edital, já adaptados ao percentual de desconto vencedor. Os envelopes que dizem conter os documentos de habilitação, tiveram seus lacres rubricados pela Comissão e representantes legais. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais presentes. Fortaleza, 11 de março de 2020.


Maria das Graças Rodrigues
Presidente em exercício


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA
Carlos Eugênio Garrido de Ponte


COPA ENGENHARIA LTDA
Antônio Alber de Senna Lima Júnior



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

TABELA DE LANCES - LICITAÇÃO Nº 20200001 – CEASA

LICITANTES	LANÇE INICIAL	RODADAS DE LANCES (%)						
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
COPA ENGENHARIA LTDA	0,43	2,43	5,00	s/lance	-	-	-	-
MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA	1,00	4,50	7,00	s/lance	-	-	-	-

[Handwritten signatures and initials]